



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



### PROJETO DE LEI Nº 3A/2017, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.*

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** A Rua 5, localizada no Loteamento Morada do Sol, em Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a denominar-se “**Rua Luiz Carlos Franqueira Carneiro.**”

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 9 de fevereiro de 2017.

  
- **Marcos Azevedo Moreira** -  
Vereador